



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0001170/2022-30

PORTARIA Nº 557/2022  
DE 10 DE MARÇO DE 2022

Concede licença-prêmio ao Procurador de Justiça do Quadros de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0052.0000008/2022-12, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luiz Alberto Moura Araujo, no qual solicita o direito ao 7º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 14/11/2014 a 13/11/2019, de serviço público ininterrupto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Procurador de Justiça Luiz Alberto Moura Araujo, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 14/11/2014 a 13/11/2019, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001170/2022-30**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 11/03/2022 07:46:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001170/2022-30**.